

EDITAL N.º 107/2021
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Tapejara, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no próximo dia 11 de novembro de 2021, (quinta-feira), às 09 horas0, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para discussão sobre a desafetação de áreas verdes, localizadas na cidade de Tapejara, conforme segue:

1. **UMA ÁREA URBANA**, sob Matrícula n.º 20.051, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, sob n.º 02, da quadra n.º 714, de forma irregular, sem benfeitorias, do Loteamento Damin, com a área superficial de 607,46m² (seiscentos e sete metros e quarenta e seis decímetros quadrados) situada com frente para o lado ímpar da Rua Eugenio Dametto, distante 66,00 metros da esquina com a Rua Arthur Sitta, nesta cidade, quarteirão não determinado, confrontando e medindo: ao SUDOESTE, com a Rua Eugenio Dametto, onde mede 23,14 metros, com o lote n.º 10, onde mede 12,00 metros e com o lote n.º 09, onde mede 12,00 metros; ao SUDESTE, com o lote n.º 10, onde mede 17,14 metros, com parte do lote n.º 09, onde mede 14,38 metros, com parte do lote n.º 08, onde mede 1,05 metros, com o lote n.º 04, onde mede 12,00 metros e com parte do lote n.º 03, onde mede 5,97 metros; e, ao NORTE, com terras dos sucessores de Arthur Sitta, onde mede 69,11 metros.
2. **UMA ÁREA URBANA**, sob Matrícula n.º 20.052, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, sob n.º 03, da quadra n.º 715, de forma irregular, sem benfeitorias, do Loteamento Damin, com a área superficial de 952,28m² (novecentos e cinquenta e dois metros e vinte e oito decímetros quadrados), situada com frente para o lado par da Rua Leorindo Cavachioli, distante 57,50 metros da esquina com a Rua Aurélio Sossella, nesta cidade, quarteirão não determinado, confrontando e medindo: ao SUDESTE, com a Rua Leorindo Cavachioli, onde mede

29,42 metros, com o lote n.º 01, onde mede 15,00 metros e com o lote n.º 02, onde mede 13,50 metros; ao SUDOESTE, com o lote n.º 04, onde mede 25,15 metros e com o lote n.º 01, onde mede 20,00 metros; ao NOROESTE, com o lote n.º 05, onde mede 9,51 metros; e, ao NORTE, com terras dos sucessores de Arthur Sitta, onde mede 66,19 metros.

3. **UMA ÁREA URBANA**, sob Matrícula n.º 20.053, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, sob n.º 04, da quadra n.º 717, de forma regular, sem benfeitorias, do Loteamento Damin, com a área superficial de 1.450,00m² (um mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situada com frente para o lado ímpar da Rua Aurélio Sossella, distante 40,00 metros da esquina com a Rua Leorindo Cavachioli, nesta cidade, no quarteirão formado por essas e pelas Ruas Arthur Sitta e Eugenio Dametto, confrontando e medindo: ao SUDOESTE, com a Rua Aurélio Sossella, onde mede 20,00 metros; ao SUDESTE, com o lote n.º 08, onde mede 15,00 metros, com o lote n.º 10, onde mede 15,00 metros, com o lote n.º 12, onde mede 15,00 metros e com o lote n.º 16, onde mede 27,50 metros; ao NOROESTE, com o lote n.º 09, onde mede 15,00 metros, com o lote n.º 11, onde mede 15,00 metros, com o lote n.º 13, onde mede 15,00 metros e com o lote n.º 17, onde mede 27,50 metros; e, ao NORDESTE, com parte do lote n.º 03, onde mede 3,00 metros, com o lote n.º 04, onde mede 14,00 metros e com parte do lote n.º 05, onde mede 3,00 metros.
4. **UMA ÁREA URBANA**, sob Matrícula n.º 20.054, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, sob n.º 05, da quadra n.º 719, de forma irregular, sem benfeitorias, do Loteamento Damin, com a área superficial de 2.332,24m² (dois mil trezentos e trinta e dois metros e vinte e quatro décimos quadrados), situada com frete para o lado par da Rua SD 02, distante 42,50 metros da esquina com a Rua Eugenio Dametto, nesta cidade, quarteirão não determinado, confrontando e medindo: ao SUDESTE, com a Rua SD 02, onde mede 7,64 metros e com o lote n.º 12, onde mede 12,50 metros; ao SUL, com terras de Armindo Spagnol, onde mede 70,86 metros; ao NOROESTE, com o lote n.º 07, onde mede 14,00 metros, com o lote n.º 08, onde mede 14,00 metros, com o lote n.º

09, onde mede 13,00 metros, com o lote n. 10, onde mede 13,00 metros e com o lote n.º 11, onde mede 16,00 metros; ao SUDOESTE, com a Rua Aurélio Sossella, onde mede 4,65 metros; e, ao NORDESTE, com o lote n.º 12, onde mede 21,00 metros, com parte do lote n.º 02, onde mede 6,00 metros, com o lote n.º 03, onde mede 12,50 metros e com o lote n.º 04, onde mede 12,50 metros.

5. **UM LOTE URBANO**, sob Matrícula n.º 16.034, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, destinado à área verde, no Loteamento Dametto, na quadra 513, de forma triangular, situado com frente para o lado par da Rua Manoel Teixeira, distante 7,20 metros da Rua João Manoel Bernardes, nesta cidade, quarteirão indefinido, com a área superficial de 125,12m² (cento e vinte e cinco metros e doze decímetros quadrados), confrontando e medindo: ao NOROESTE, com terras de Irmãos Dametto Ltda, onde mede 14,33 metros; ao SUDOESTE, com área verde do Município de Tapejara, onde mede 9,49 metros; e ao NORDESTE, com a Rua Manoel Teixeira, onde mede 25,12 metros.
6. **UM LOTE URBANO**, sob Matrícula n.º 16.035, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, destinado à área verde, no Loteamento Dametto, na quadra 815, de forma irregular, situado com frente para o lado par da Rua João Evangelista dos Santos, distante 53,00 metros da esquina com a Rua João Manoel Bernardes, nesta cidade, quarteirão indefinido, com a área superficial de 326.97m² (trezentos e vinte e seis metros e noventa e sete decímetros quadrados), confrontando e medindo: ao SUDESTE, com o lote n.º 25, onde mede 30,00 metros; ao NOROESTE, com terras de Irmãos Dametto Ltda., onde mede 32,40 metros; e ao NORDESTE, com a Rua João Evangelista dos Santos, onde mede 19,67 metros.
7. **UM LOTE URBANO**, sob Matrícula n.º 16.036, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, destinado à área verde, no Loteamento Dametto, na quadra 816, de forma irregular, situado com frente para o lado ímpar da Rua João Evangelista dos Santos, distante 70,07 metros da esquina com a Rua João Manoel Bernardes, nesta cidade, quarteirão indefinido, com a área superficial de 319,59m² (trezentos e dezenove metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), confrontando e medindo: ao

SUDESTE, com o lote n.º 27, onde mede 23,23 metros; ao SUDOESTE, com a Rua João Evangelista dos Santos, onde mede 11,94 metros e com o lote n.º 27, onde mede 17,00 metros; e ao NOROESTE, com terras de Irmãos Dametto Ltda., onde mede 21,11 metros; e ao NORDESTE, com a área de preservação permanente do loteamento, onde mede 29,17 metros.

8. **UM LOTE URBANO**, sob Matrícula n.º 16.037, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, destinado à área verde, no Loteamento Dametto, na quadra 818, de forma irregular, situado com frente para o lado ímpar da Rua Manoel Bernardes, distante 19,00 metros da esquina com a Rua João Evangelista dos Santos, nesta cidade, quarteirão indefinido, com a área superficial de 876,43m² (oitocentos e setenta e seis metros e quarenta e três decímetros quadrados), confrontando e medindo: ao SUDESTE, com o lote n.º 07, onde mede 11,00 metros, com o lote n.º 08, onde mede 12,00 metros, com o lote n.º 09, onde mede 10,10 metros, e com o lote n.º 14, onde mede 9,30 metros; ao SUDOESTE, com o lote n.º 12, onde mede 11,20 metros, com o lote n.º 13, onde mede 12,50 metros, com o lote n.º 14, onde mede 12,50 metros e com o lote n.º 15, onde mede 12,80 metros; ao NOROESTE, COM A Rua João Manoel Bernardes, onde mede 6,40 metros; e ao NORDESTE, com terras de Marcos Menegaz, onde mede 59,95 metros.
9. **UM LOTE URBANO**, sob Matrícula n.º 14947, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, da quadra n.º 517, no Loteamento Nazaré II, de forma irregular, sem benfeitorias, destinado a área verde, sito no lado par da Rua Sem Denominação, distante 63,00 metros da esquina com a Rua Valeriano Ughini, nesta cidade, quarteirão não determinado, com a área superficial de 1.272,58m² (um mil duzentos e setenta e dois metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), confrontando e medindo: ao NORDESTE, com o lote n.º 01, onde mede 28,00 metros; ao SUL, com terras dos herdeiros de João Costa, onde mede 41,48 metros; ao SULESTE, com a Rua Sem denominação, onde mede 30,15 metros; e, ao NOROESTE, com terras de João Bernardes Dias, onde mede 60,75 metros.

As áreas desafetadas serão compensadas na Matrícula n.º 27.304 do Ofício de Registro de imóveis.

Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para assistir à audiência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara,
aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara